



EDITAL Nº 10/2019 – PROGRAD
4ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA,
REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA 2019/1

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 007/2018 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2019/1, convoca todos os candidatos aprovados em 4ª Chamada, conforme **relação de classificados** publicada pela COPESE, para realização do cadastro e da **matrícula nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019**, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

1.1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Câmpus	Local	Endereço	Horário
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, Lote 7, Chácaras 69/72, Zona Rural. Gurupi/TO. Fone:(63) 3311-3510	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Bloco Bala 01 Sala 05 Palmas/TO Fone: (63)3232-4502	08:30 – 11:30 / 14:30 – 17:30

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 13 do Edital nº 007/2018, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

2.1. **Aluno Regular da UFT** deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Uma Fotografia 3X4;
- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);

- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.2. Aluno desvinculado da UFT, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do Aluno;
- Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de *campus*;

2.3. Aluno regular de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2018, com a instituição de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a) *confirmação do vínculo do aluno com a IES*; b) *carga horária total exigida para integralização do curso*; c) *o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar)*; d) *comprovação de regularidade do curso de procedência do candidato*; e) *informações relativas ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem)*;
- Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado, permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio

2.4. **Portador de diploma de nível superior** deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade;
- CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
- Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>. (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
- Histórico Escolar do ensino médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.5. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.6. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a **Ficha Cadastral** que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.

3.2. As datas do início das aulas estão disponíveis no Calendário Acadêmico da Universidade e na tabela resumo que será disponibilizada no site da Copese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 007/2018 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2019.

Daniella Borges do Nascimento
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação

Foto

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



Nº Matrícula:

FICHA CADASTRAL DO ALUNO

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Estado Civil:	Casado(a)	<input type="checkbox"/>	Solteiro(a)	<input type="checkbox"/>	Sexo	M	F	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sexo:	Naturalidade		UF	Nacionalidade		Data Nascimento			
						Dia	Mês	Ano	
						/	/		

FILIAÇÃO

Nome do Pai : _____
Nome da Mãe : _____

RESIDÊNCIA

End. (Rua, Av. etc) _____ Nº _____
Cidade: _____ UF: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone fixo: _____ Cel. _____ e-mail: _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

RG: _____ Órg. Exp.: _____ UF: _____ Data Exp.: _____
CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Cor/Raça Parda Preta Branca Amarela Indígena

Se Indígena ou Quilombola, informar ainda:

Indígena- Nome da Etnia/Comunidade: _____ Município: _____
Quilombola- Nome do Quilombo: _____ Município: _____

DEFICIÊNCIA

Deficiência	<input type="checkbox"/> Sem Deficiência	(Caso declare possuir algum tipo de deficiência, deverá ser preenchido do formulário complementar para descrição da deficiência)
	<input type="checkbox"/> Com Deficiência	

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

Tipo de Instituição: Pública Privada Nome: _____
Cidade: _____ UF _____ Ano de Conclusão: _____

(Para uso exclusivo da UFT)

Forma de ingresso	Vestibular	SISU	Extravestibular	Transferência	Intercâmbio	PEC-G
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Solicito Matrícula no Curso de: _____
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.
Assinatura: _____
Data: ____/____/201__

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Nome do Aluno: _____ Campus: _____
Curso: _____ Turno: _____
_____, ____/____/201__

Assinatura do(a) Secretário(a) Acadêmico

Assinatura do(a) Candidato(a) Aprovado(a)/Procurador(a)



FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Caso tenha declarado possuir algum tipo de **Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação**, na Ficha Cadastral do Aluno, **deverá ser informado o tipo da deficiência:**

Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação apresentada

Cegueira

Surdez

Deficiência Física

Deficiências Múltiplas

Auditiva

Surdocegueira

Autismo

Síndrome de RETT

Altas habilidades/superdotação

Deficiência Intelectual

Síndrome de Asperger

Transtorno Desintegrativo da Infância

Visão subnormal ou Baixa visão

OUTROS: (Descreva aqui)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regimentais da UFT.

Data: ____ / ____ / ____

→ Assinatura do aluno: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br



4ª CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE
DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2019/1

CAMPUS	CURSO	TURNO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO	PONTUAÇÃO
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	Transferência Interna	7	Marcelo Souza Borges	12
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	Transferência Externa	8	Eduarda Figueira Lopes	13
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	Transferência Externa	9	Lourenço Miranda de Oliveira Neto	12
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	Transferência Externa	10	Kamila Barros de Araujo Milhomem	11
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	Transferência Externa	11	Marina Nolasco e Silva	11
PALMAS	ARQUITETURA E URBANISMO	Integral	Transferência Externa	12	Larissa Alves de Freitas	11
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Diplomado	8	Leticia Nunes Ribeiro	12
PALMAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	Diplomado	9	Wedigleyvia Barbosa Ferreira	12
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Interna	3	Euda Neres Ribeiro	13
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Interna	4	Rayana Rocha dos Santos	12
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	Transferência Externa	7	Matheus Rodrigues Santos	14
PALMAS	ENGENHARIA CIVIL	Integral	Transferência Externa	8	Diego Silva e Sousa	14